

AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 17.04.2015, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição do controlo exclusivo da sociedade Hospital Privado de Santarém - Scalmed, S.A. ("HPS") pela José de Mello Saúde, S.A. ("JMS").

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- JMS – A JMS é uma sociedade do Grupo José de Mello que atua na prestação de cuidados de saúde, de serviços de Medicina, Segurança e Higiene no Trabalho, e na comercialização de produtos de parafarmácia. A JMS presta também serviços na área das soluções residenciais para seniores, através da exploração de residências assistidas sob a marca *Domus Vida*. O Grupo José de Mello atua ainda em diversas áreas, designadamente no setor das infraestruturas rodoviárias, na produção e comercialização de químicos industriais e nanomateriais e nos setores das tecnologias e energia.
- HPS – empresa que atua exclusivamente na área da prestação de cuidados de saúde e que tem por objeto social a prestação de serviços médicos em regime de internamento e a prestação de cuidados médicos e cirúrgicos.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, e-mail, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 18/2015 – JMS / HPS**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: adc@concorrencia.pt

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações

Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 27/04/2015. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)